



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.820/2017, 3 de julho de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Céu Azul/PR, para o Exercício de 2017.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, para o Exercício de 2017.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 206.632,54** (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.072000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619**..... R\$ 184.521,71

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.070000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619**..... R\$ 22.110,83

TOTAL R\$ **206.632,54**

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **619** – Oper. Crédito SFM–Pav. de Vias Urbanas/Cap. Mortuária R\$ 206.632,54

TOTAL R\$ **206.632,54**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 3 de julho de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 7 2017
Página: 6 e 7 educação 1636

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal